

Processo n.: @REP 22/00004847

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Eletrônico 578/SMA/DSLC/2021 - Contratação dos serviços de engenharia para manutenção de postos de saúde

Interessada: Alan Kremer Construtora e Incorporadora Eireli

Procuradores: Fábio Barcelos da Silva e Eduardo Luz

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 241/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da Representação, com fundamento no art. 98, *caput* e §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, formalizada pela empresa Alan Kremer Construtora e Incorporadora Eireli, noticiando supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico n. 578/SMA/DSLC/2021, lançado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, por deixar de atender aos requisitos de seletividade, previstos na Portaria n. TC-156/2021 c/c a Resolução n. TC-165/2020.

2. Determinar o arquivamento dos autos, nos termos dos arts. 9º da Resolução n. TC-165/2020 e 5º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão à Representante, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno deste Município.

Ata n.: 8/2022

Data da Sessão: 16/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC